

**COMISSAO DE CONCURSO PARA DELEGAÇÃO DE SERVENTUAS EXTRAJUDICIAIS DO TJCE  
FABIO HILUY MOREIRA – MEMBRO E RELATOR**

Referente – Recurso para Revisão questão 96 do tipo 03 da Prova Objetiva do Concurso de Serventias Extrajudiciais do Ceará.

**RECORRENTE:** JOÃO FRANÇA DA SILVA JUNIOR

Exmo Sr. Dr. Des. Paulo Albuquerque, Presidente da Comissão do Concurso para Delegação de Serventias Extrajudicias do Tribunal de Justiça do Ceará

**RELATÓRIO**

Trata-se de Pedido de Revisão à questão de nº. 96 da Prova objetiva alusiva ao Concurso para preenchimento de vagas das serventias notariais e registrais do Estado do Ceará, requerimento esse da Lavra de **JOÃO FRANÇA DA SILVA JUNIOR**.

Vejamos o disposto na questão sob discussão, a saber:

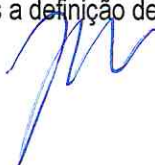
96. A crise humanitária envolvendo o povo Rohingya, considerada por muitos como a de maior gravidade hoje no planeta, recentemente foi denunciada pela ONU como uma “limpeza étnica”, tendo o Alto Comissariado para os Direitos Humanos utilizado o termo “genocídio” para qualificá-la. Sobre essa crise, é correto afirmar:

- a) O povo Rohingya, uma minoria católica dentro do Estado de Mianmar, vem sendo massacrado pelo exército daquele país. Tal situação provocou, inclusive, um encontro do Papa Francisco com a ativista birmanesa, a Nobel da paz, Augn San Suu Kyi;
- b) A presidente Augn San Suu Kyi, renomada ativista pela democracia em Minamar, Nobel da paz em 1991, vem sendo alvo de várias críticas lançadas inclusive por outros agraciados pelo prêmio Nobel da paz, entre os quais o arcebispo sul-africano Desmond Tutu e a ativista paquistanesa Malala Yousafzai, diante da inação do seu governo frente à “limpeza étnica e os crimes contra a humanidade” sofridos pelos Rohingyas.
- c) Desde o início da nova onda de repressão ao povo Rohingya, em meados de 2017, a ONU calcula que ao menos 655 mil Rhingyas tenham buscado refúgio no Laos, país vizinho.
- d) Os Rohingyas, povo muçulmano, diferem da maioria budista em sua cultura e religião. Habitam predominantemente o Estado de Rakhine, em Mianmar, antiga Birmânia. Porém, não são reconhecidos pelo governo como cidadãos nem, tampouco, como um dos mais de cem grupos étnicos que compõem o país.

Ouvida a comissão competente do IESES, essa se manifestou pela improcedência do pedido, conforme consta do anexo ao presente voto.

É o breve Relatório, passo a decidir.

Consultando a mesma wikipedia citada pelo recorrente, temos a definição de muçulmano:



**Muçulmano** é todo o indivíduo que adere ao Islã, uma religião monoteísta centrada na vida e nos ensinamentos de profeta Maomé, que teria recebido revelações do Arcanjo Gabriel.<sup>[1]</sup> Além disso, os muçulmanos também dão ênfase aos dogmas da oração, jejum no mês de Ramadã, peregrinação em Meca e o estudo do Alcorão. **Islamismo**, **Islão** <sup>(português europeu)</sup> ou **islã** <sup>(português brasileiro)</sup> (em árabe: إسلام; transl.: *Islām*), é uma religião abrahâmica monoteísta articulada pelo Alcorão, um texto considerado pelos seus seguidores como a palavra literal de Deus (Alá, em árabe: الله ; transl.: *Allāh*), e pelos ensinamentos e exemplos normativos (a chamada suna, parte do hádice) de Maomé, considerado pelos fiéis como o último profeta de Deus. Um adepto do islamismo é chamado de muçulmano.

Este membro do presente sodalício conhece razoavelmente bem o tema por ser neto de imigrantes árabes (libaneses). Desde muito menino me interesse pelo assunto e ouvia minha avó explicando que imigrou de um país árabe, predominantemente católico (ortodoxo – rito melquita), mas que ela, na sua visão, via que seu país de origem, em pouco tempo mudaria a crença local predominante, tirocinio que se comprovou correto com o passar dos anos (hoje o Líbano é um país predominantemente composto de cidadãos que professam afé muçulmana).

Cito o exemplo pessoal para demonstrar que estão a fazer, *in casu*, uma pequena confusão entre origem e crença. Muçulmano, independentemente de origem, é aquele que acredita em Alá como seu Deus e adota o Alcorão como seu livro sagrado. A própria resposta correta faz a distinção quando aduz que: “Os Rohingya, povo muçulmano, **diferem** da maioria **budista** em sua **cultura e religião**”. Uma coisa é a origem e outra é a crença predominante de um povo, e, ao meu sentir a questão, em seu enunciado correto, deixa muito claro esse ponto, não cabendo dúvidas ou quiçá divergências.

Diante de todo o acima exposto, recebo a impugnação sob análise, visto que a mesma atendeu aos seus requisitos de admissibilidade, julgando-a improcedente na sua integridade, em consonância com o parecer da comissão do IESES e ainda em face dos motivos acima esposados.

Fortaleza 28.06.2018.

  
**FABIO HILUY MOREIRA**  
**RELATOR**